



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0265/2025

Em, 15 de setembro de 2025

**INSTITUI O PLANTÃO PEDAGÓGICO NAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, o Plantão Pedagógico, a ser realizado anualmente, em período previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Plantão Pedagógico tem como objetivos:

- I – promover a aproximação entre a família e a escola;
- II – possibilitar o atendimento individualizado às famílias pelos profissionais da educação;
- III – realizar a escuta ativa das famílias, identificando demandas sociais, pedagógicas e emocionais;
- IV – conhecer o histórico familiar do(a) aluno(a), visando o melhor acompanhamento escolar;
- V – fortalecer a parceria entre família, escola e comunidade.

Art. 3º O atendimento será realizado por equipe pedagógica, professores e profissionais da rede de apoio escolar, garantindo espaço para o diálogo, escuta qualificada e orientação às famílias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo cronograma, metodologia e estratégias de execução do Plantão Pedagógico.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade instituir o Plantão Pedagógico no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio, como uma ferramenta estratégica para o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade.

O Plantão Pedagógico propõe um espaço de escuta e diálogo qualificado, permitindo que a equipe escolar compreenda melhor o contexto social e emocional dos(as) alunos(as), promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz. Ao identificar precocemente fatores que impactam no processo de aprendizagem, é possível adotar medidas pedagógicas e sociais mais assertivas, contribuindo para uma educação inclusiva e transformadora.

A participação ativa das famílias no cotidiano escolar é essencial para o sucesso educacional, e o Plantão Pedagógico surge como uma ponte para estreitar essa relação, valorizando o protagonismo familiar na formação dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.